LEI Nº 3.577, de 09 de agosto de 2023.

Publicado no mural da PMJN em 09/08/2023

Altera disposições da Lei Municipal nº 3.341/2021, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Plano Plurianual (PPA), quadriênio 2022 a 2025, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Ação "1.005 – Aquisição de veículos", no Programa "0002 – Programa de Apoio Administrativo", constante do Anexo Único.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 09 de agosto de 2023.

Paulo Sergio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 09 de agosto de 2023.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

Órgão: 270000 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Unidade orçamentária: 27.100 – Semades

Programa: 0002 – Programa de apoio administrativo

Ação do Programa					
Código	1.005				
Nome	Aquisição de veículos				
Produto	Veículo adquirido				
Unidade de medida	Unidade				
Meta física	2022	2023	2024	2025	**Total**
	0	1	1	0	2
Meta orçamentária(R$)	0,00	98.000,00	103.000,00	R$0,00	201.000,00